



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO
EDITAL Nº 031/2024

Dispõe sobre o Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Subsequente, modalidade presencial, para o primeiro semestre letivo de 2024 no Campus Santana do Livramento do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O Chefe do Departamento de Seleção do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense torna público que estarão abertas, na cidade de **Santana do Livramento**, as inscrições para ingresso, **em caráter excepcional, via ordem de inscrição**, para o processo seletivo destinado a preenchimento de vagas conforme quadro abaixo:

CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (IFSUL) – Forma Subsequente, modalidade presencial. Turno: Noite. Vagas: 8 (oito).

Curso Técnico em Logística (UTU) - Forma Subsequente, modalidade presencial. Turno: Noite. Vagas: 13 (treze).

Curso Técnico em Florestas (UTU) - Forma Subsequente, modalidade presencial. Turno: Manhã. Vagas: 16 (dezesseis).

Curso Técnico em Secretariado Bilingue (UTU) - Forma Subsequente, modalidade presencial. Turno: Noite. Vagas: 12 (doze)

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo está a cargo da COPPS, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2. O Edital simplificado será divulgado através de jornal local, e a versão completa no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.
- 1.3. O Processo Seletivo, em caráter excepcional, para ingresso complementar dar-se-á por meio de ordem de inscrição através de formulário on-line.
- 1.4. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.
- 1.5. O Processo Seletivo é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.6. As vagas serão específicas para o turno do curso abaixo:
 - 1.6.1. Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (IFSUL - Subsequente) – Noite;
 - 1.6.2. Curso Técnico em Logística (UTU – Subsequente) – Noite;
 - 1.6.3. Curso Técnico em Florestas (UTU – Subsequente) – Manhã;
 - 1.6.4. Curso Técnico em Secretariado Bilingue (UTU – Subsequente) - Noite

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **dias 22 de fevereiro de 2024 a 14 de março de 2024.**

2.2. As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento e envio de documentos no formulário de acordo com data e horário da tabela abaixo:

CÂMPUS	DATA	FORMULÁRIO
IFSul – Câmpus Santana do Livramento	Dias: 22/02/24 a 14/03/24	https://forms.gle/oJtKw1qd1NYtWUzV7

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá anexar **toda a documentação** relacionada abaixo:

- a) Cópia digitalizada da fotografia 3x4 (três por quatro) recente;
- b) Cópia digitalizada da certidão de nascimento, que poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público;
- c) Cópia digitalizada do CPF;
- d) Cópia digitalizada do comprovante de residência;
- e) Cópia digitalizada do Histórico escolar do Ensino Médio;
- f) Cópia digitalizada do Carnê de vacinação (vacina do tétano em dia).

II - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:

- a) Carteira de identidade para estrangeiro permanente;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior.

III - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

2.3.1. Serão deferidas as primeiras inscrições que completem o número de vagas disponível para cada curso.

2.4. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo IFSul, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.5. As inscrições serão gratuitas.

2.6. A realização da inscrição não garante vaga ao candidato.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas oferecidas são exclusivas para os cursos abaixo relacionados:

CÂMPUS	CURSO	VAGAS	VAGAS DE SUPLÊNCIA
SANTANA DO LIVRAMENTO	Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável (IFSUL -	8	30

	Subsequente)		
SANTANA DO LIVRAMENTO	Curso Técnico em Logística (IUTU - Subsequente)	13	30
SANTANA DO LIVRAMENTO	Curso Técnico em Florestas (UTU - Subsequente)	16	30
SANTANA DO LIVRAMENTO	Curso Técnico em Secretariado Bilingue (UTU - Subsequente)	12	30

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados dos sorteios serão divulgados no site <http://processoseletivo.ifsul.edu.br/>.

5. DA MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas automaticamente na ordem de inscrição que atenderem todas as exigências do presente edital.

5.2. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://www.ifsul.edu.br/processoseletivo>.

7.2. A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica, das normas regimentais do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense.

7.3. Os resultados deste Processo Seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2024, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela COPPS.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2024.

RENATO BACCI GIUSTI

Chefe do Departamento de Seleção